



FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE TESE OU DISSERTAÇÃO

O formulário deverá ser encaminhado por e-mail, pelo Orientador, para a Coordenação (coordenadorappgo@furg.br) e Secretaria (ccpofgg@furg.br) do PPG em Oceanologia, com a antecedência mínima de um mês da data de defesa pretendida. Preencher as informações abaixo de forma completa:

1. Dados da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado:

() Defesa de Tese de Doutorado () Defesa de Dissertação de Mestrado

Nome completo do Aluno: _____

Título da Tese ou Dissertação: _____

2. Dados para Homologação da Banca Examinadora: Incluir Nome Completo / IES / link CV lattes (exemplo: Maria da Silva / FURG / <http://lattes.cnpq.br/12906876958>), *Preencher, se pertinente; ^MObrigatório Mestrado; ^DObrigatório Doutorado.

Orientador: _____

Coorientador 1^{M,D*}: _____

Coorientador 2^{D*}: _____

Membro Externo 1^{M,D}: _____

Membro Externo 2^D: _____

Membro Interno a FURG^{M,D}: _____

Membro Adicional^{M,D}: _____

Outros Membros*: _____

Outros Membros*: _____

Membro Suplente Externo (não obrigatório)^{M,D}: _____

Membro Suplente Interno (não obrigatório)^{M,D}: _____

§ 1º. Para a defesa de Dissertação de Mestrado, a Banca Examinadora, com direito a voto, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes, sendo pelo menos 1 (um) docente da FURG e 1 (um) Examinador Externo à FURG e ao PPGO. § 2º. Para defesa de Tese de Doutorado, a Banca Examinadora, com direito a voto, será constituída por, no mínimo, 4 (quatro) Docentes, sendo 1 (um) docente da FURG e 2 (dois) deles Examinadores Externos à FURG e ao PPGO. § 3º. É vedada a participação, na composição de bancas examinadoras, de cônjuge, companheiro(a), parente em linha direta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau do discente, do orientador, ou dos demais membros da referida banca, assim como membros com qualquer relação percebida como impeditiva de uma avaliação isenta. § 4º. O co-orientador pode participar da composição da banca examinadora, porém sem direito a voto. § 5º. Os membros da banca examinadora, com direito a voto, não podem ter tido participação no desenvolvimento da dissertação ou tese. § 6º. Os membros da banca examinadora deverão possuir título de doutor.

3. Dados para Homologação da Data de Defesa: O turno da manhã de sexta-feira (8:00-12:00) está bloqueado para as Disciplinas de Seminários, portanto, se indicado para o agendamento de defesa de Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, a solicitação será indeferida.

Data pretendida (DD/MM/AAAA): _____

Hora (HH:MM): _____

Modalidade de Defesa: () Presencial () Remota - indicar link a seguir

Link da plataforma: _____

Art. 48º. A defesa da Dissertação ou Tese é um ato público, constituído pela apresentação oral do trabalho e a subsequente arguição da Banca Examinadora.

4. Dados para Liberação de Ocorrência da Defesa: Os comprovantes relacionados aos artigos científicos, oriundos da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, devem ser datados dentro do período mensal anterior à data pretendida para a defesa (informada no item 3). *Preencher, se pertinente; ^MObrigatório Mestrado; ^DObrigatório Doutorado.

Artigo Científico 1^{M,D}: () Publicado () Em revisão Fator de Impacto ()

Artigo Científico 2^D: () Publicado () Em revisão Fator de Impacto ()

Artigo Científico 3^D: () Publicado () Em revisão Fator de Impacto ()

Link do Artigo Científico 1, se publicado*: _____

Link do Artigo Científico 2, se publicado*: _____

Link do Artigo Científico 3, se publicado*: _____

Comprovantes anexados, se em revisão*: () Artigo Científico 1 () Artigo Científico 2 () Artigo Científico 3

Art. 47º. Cumpridas as exigências previstas nos Artigos 33, 37 e 44 para Mestrado, e nos Artigos 33, 37, 41 e 44 para Doutorado, e mediante parecer favorável do Orientador e ciência da Coordenação do PPGO, o Discente poderá candidatar-se a defender sua Dissertação ou Tese.

§ 1º. A Dissertação ou Tese será elaborada seguindo o formato descrito no Guia de Elaboração de Dissertações e Teses (Anexo 6).

§ 2º. O agendamento da defesa da Dissertação ou Tese deverá ser feito junto à Coordenação, pelo Orientador, seguindo o Formulário de Agendamento de Defesa e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida de defesa, sendo necessário:

(i) Para Mestrado, a comprovação da submissão de 1 (um) artigo científico resultante da sua Dissertação, como primeiro autor, em revista com fator de impacto maior ou igual a 1,5, indicando que o mesmo já está em processo de revisão.

(ii) Para Doutorado, a comprovação de pelo menos 2 (dois) artigos científicos resultantes da sua Tese, como primeiro autor: a) estando ao menos 1 (um) aceito e 1 (um) em processo de revisão por pares, apresentando a soma dos fatores de impacto de todos os artigos maior ou igual a 5 (cinco) ou b) 2 (dois) artigos em processo de revisão por pares, apresentando a soma dos fatores de impacto de todos os artigos maior ou igual a 6 (seis).

Rio Grande, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Estudante

Reservado à Coordenação do PPGO

Homologação da Banca Examinadora: () deferido () indeferido

Homologação da Data de Defesa: () deferido () indeferido

Liberação para Ocorrência da Defesa: () deferido () indeferido () condicional